CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019

AUTOR DO PROJETO – VEREADORA CÁTIA RODRIGUES

RELATOR: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA:

"Cria a Frente Parlamentar em apoio aos deficientes surdos-mudos, no Município de Salvador."

Veio-me para relatar o Projeto de Resolução n.º 13/2019, de autoria da ilustre Vereadora **CÁTIA RODRIGUES.** E com fundamento no que preceitua a alínea d; inciso III, do Art. 68, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.**

Assim passo a opinar:

A proposição em comento, não apresenta mesmo que remotamente qualquer aumento, diminuição ou alterações de despesas para o Município. Não estando portanto inconforme ao que preleciona a alínea d; inciso III, do supra citado Art. do **Regimento Interno.**

Isto posto, e uma vez que a presente proposição não afronta qualquer norma legal, nem da **Lei Orgânica Municipal,** nem da nossa Carta Magna, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019**

Sala das sessões, 13 de maio de 2019

VEREADOR KIKI BISPO

RELATOR